

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446645	730	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446853	817
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446646	731	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446854	818
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446647	732	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446855	819
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446648	733	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446868	820
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446649	734	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446898	821
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446650	735	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 447764	28
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446651	736	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 448824	1520
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446661	737	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 449118	1521
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446676	738	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 449136	822
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446678	739	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 449831	1522
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446679	740	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 450913	823
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446681	741	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 450935	824
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446682	742	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451202	825
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446684	743	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451203	826
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446686	744	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451204	827
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446687	745	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451207	828
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446694	746	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451208	829
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446695	747	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451209	830
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446697	748	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451210	831
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446698	749	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451211	832
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446699	750	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451215	833
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446700	751	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451216	834
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446701	752	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451217	835
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446706	753	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451218	836
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446722	754	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451222	837
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446723	755	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451223	838
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446724	756	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451227	839
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446725	757	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451228	840
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446733	758	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451249	841
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446745	1518	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451250	842
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446762	759	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451251	843
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446772	760	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451254	844
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446773	761	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451255	845
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446776	762	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451256	846
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446777	763	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451259	847
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446778	764	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451279	848
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446779	765	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451480	849
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446780	766	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451481	850
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446781	767	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451482	851
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446782	768	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451487	29
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446783	769	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451492	852
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446784	770	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451493	853
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446785	771	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451755	854
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446786	772	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451812	855
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446787	773	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451813	856
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446788	774	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451814	857
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446789	775	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451816	858
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446790	776	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451817	859
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446791	777	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451818	30
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446792	778	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451819	31
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446793	779	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451820	32
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446794	780	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451821	33
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446795	781	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451822	34
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446796	782	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451823	35
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446797	783	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451824	36
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446798	784	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451825	37
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446799	785	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451826	860
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446800	786	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451827	861
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446802	787	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451828	862
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446803	788	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451829	863
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446804	789	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451830	864
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446805	790	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451832	865
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446806	791	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451833	866
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446807	792	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451834	867
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446811	793	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451835	868
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446812	794	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451836	869
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446813	795	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451837	870
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446814	796	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451838	871
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446815	797	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451841	872
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446821	798	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451843	873
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446822	799	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451844	874
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446825	800	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451845	875
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446827	801	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451961	876
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446830	802	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451975	877
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446831	803	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451976	878
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446832	804	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451977	879
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446834	805	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451978	880
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446835	806	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451979	881
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446837	807	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451980	882
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446838	808	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451982	883
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446839	809	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451983	884
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446840	810	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 451989	885
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446841	811	RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS N. 85580	886
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446842	812	RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS N. 85605	887
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446844	813	SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA N. 5840	988
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446845	814	SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA N. 7528	989
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446851	815	SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA N. 8354	990
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 446852	816	SUSPENSÃO DE SEGURANÇA N. 2563	918

Tribunal Superior Eleitoral

SECRETARIA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno e com base no disposto no inciso II do art. 62 da Lei nº 5.010/66, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 23, 24 e 25 de março de 2005.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se naqueles dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 28 subsequente.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 48/2005

RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS RECURSO ORDINÁRIO Nº 688 - SANTA CATARINA (XANXERÊ) (43ª ZONA ELEITORAL - XANXERÊ)

RECORRENTE :CELSO MATTIOLO
ADVOGADO :ITAPUÁ PRESTES DE MESSIAS e outra
RECORRIDO :DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL/XANXERÊ/SC
ADVOGADO :JONAS ELIAS PICCOLI JUNIOR e outro

Relator(a): Ministro CAPUTO BASTOS

Protocolo 14207/2004

DECISÃO: - Vistos. Trata-se de recurso extraordinário interposto por CELSO MATTIOLO do acórdão (fls. 455-466 e 479-485) que negou provimento a recurso ordinário.

Decido.

Verifica-se que o recurso extraordinário foi interposto a destempero, dado que o acórdão recorrido foi publicado no dia 17.9.2004, sexta-feira (fl. 485), exaurindo-se o prazo legal (art. 281 do Código Eleitoral) em 22.9.2004, quarta-feira, trânsito em julgado certificado à fl. 486. A petição do RE somente foi apresentada em 23.9.2004 (fl. 488).

Do exposto, não admito o recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 07 de março de 2005.

Ministro CARLOS VELLOSO

- PRESIDENTE em exercício -

RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS DO RECURSO ORDINÁRIO Nº 800 - PARÁ (BELÉM) (1ª ZONA ELEITORAL - BELÉM)

RECORRENTE :BERSAJONE MOURA
ADVOGADO :MÁRIO DAVID PRADO SÁ e outros

Relator(a): Ministro CARLOS VELLOSO

Protocolo 17721/2004

DECISÃO: - Vistos. O então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, eminente Ministro Sepúlveda Pertence, indeferiu o processamento de recurso extraordinário. Dessa decisão BERSAJONE MOURA, ao invés de interpor agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal, formulou pedido de reconsideração, requerendo, ao final, fosse a petição recebida como agravo regimental.

Decido.

O pedido é manifestamente incabível, *ut* art. 282 do Código Eleitoral, motivo pelo qual nego-lhe seguimento.

Brasília, 10 de março de 2005.

Ministro CARLOS VELLOSO

- PRESIDENTE em exercício -

RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4829 - RIO GRANDE DO SUL (JUÍ) (23ª ZONA ELEITORAL - JUÍ)

RECORRENTE :DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT e outro

ADVOGADO :LUÍS MAXIMILIANO TELESKA e outros
RECORRIDO :DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO :PAULO ROBERTO KOEHLER

Relator(a): Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA

Protocolo 839/2005

DECISÃO: - Vistos. Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) DE JUÍ E OUTRO, com fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal, do acórdão (fls. 187-191) que manteve decisão denegatória de seguimento de agravo de instrumento.

Rejeitaram-se os embargos de declaração opostos (fls. 201-205).

Sustentam os recorrentes violação ao art. 93, IX, da Constituição Federal.

Não houve contra-razões (fls. 223).